

TERMO DE ALERTA Nº 345 / 1º BIMESTRE / 2018 / ISAIAS LOPES DA CUNHA / PROCESSO Nº 166669/2018

| | |
|--------------|---|
| FISCALIZADO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/1112580 |
| GESTOR: | ABMAEL BORGES DA SILVEIRA |

RELATÓRIO

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de VILA RICA, que foi constatado o seguinte ponto para emissão de alerta:

Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO (Art. 52 da LRF)

| Meio Divulgação | Local | Bimestre | Data Publicação | Prazo Legal | Situação |
|-----------------|---|----------|-----------------|-------------|------------------------------------|
| INTERNET | JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO | 1 | 17/09/2018 | 30/03/2018 | Publicação informada fora do prazo |

O Poder Executivo do Município de VILA RICA encaminhou, a este Tribunal de Contas, fora do prazo estabelecido a comprovação da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º bimestre do exercício de 2018.

Face ao exposto e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), EMITO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de VILA RICA para que adote medidas voltadas à correção imediata da deficiência detectada, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso a deficiência permaneça.

Cuiabá/MT, 1 de outubro de 2018

Relator Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA

Esta publicação substitui todas as publicações anteriores, referente ao período de apuração deste termo de alerta.